



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.363 – Quinta-feira, 9 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENEJA

Educação de Jovens e Adultos tem encontro nacional na Capital

O VI Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Eneja) está sendo realizado na Capital pela primeira vez. A abertura aconteceu ontem, 8, à noite, no Auditório Araújo Vianna, e termina sábado, 11. Organizado pelo Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos, tem como tema este ano Políticas públicas atuais para a educação de jovens e adultos: financiamento, alfabetização e continuidade. São esperadas cerca de três mil pessoas.

De hoje, 9, a 11, o evento será destinado aos 500 delegados de todo o Brasil e ocorrerá no Ritter Hotel (Largo Vespaziano Julio Veppo, s/nº). O objetivo é avançar nas discussões sobre a educação de jovens e adultos, estabelecendo políticas que garantam o seu acesso, continuidade e qualidade.

Segundo Carmen Gatto, que é uma das integrantes da comissão de organização do evento, os Enejas acontecem anualmente desde 1999 com o objetivo de fomentar as políticas de educação de jovens e adultos, qualificá-las e refletir sobre as mesmas, a fim de estabelecer um diálogo

com o Governo Federal. Eles são organizados pelos fóruns estaduais, regionais, ou instituições ligadas ao tema. Participam secretarias municipais e estaduais de Educação, universidades, organizações não-governamentais, Sistema S (Sesi, Sesc, entre outros), alunos, professores e educadores. Existem hoje 22 fóruns, representando 21 estados brasileiros e o Distrito Federal, e cinco em processo de formação.

Programação

9/9 - 8h30min - Ritter Hotel - Painel Financiamento: um compromisso com a Educação de Jovens e Adultos; 14h - Alfabetização de Jovens e Adultos: as políticas do Ministério da Educação;

16h30min - Desafios e Perspectivas para a Educação de Jovens e Adultos: alfabetização e continuidade; 19h - 10 mesas temáticas;

10/9 - 8h30min - Ritter Hotel - Reunião dos Fóruns Regionais de EJA; 10h45min - Plenária dos Fóruns; 14h - Reunião por segmentos; 16h15min - Plenária dos Segmentos; 20h - Jantar típico no CTG 35;

11/9 - 8h30min - Ritter Hotel - Plenária e encerramento.

ESPORTE

Inscrições estão abertas para a 2ª Meia Maratona

As inscrições para a 2ª Meia Maratona Mercosul/3ª Perimetral começaram ontem, 8, e poderão ser feitas até o dia 10 de outubro. Atletas interessados deverão se dirigir à sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha (Redenção), pelo telefone/fax (051) 3311-4877, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento no ato ou depósito bancário na Agência 1249 -1 do Banco do Brasil SA, conta-corrente nº 15883-6, em nome da AVAB - Associação dos Vete-

ranos de Atletismo do Brasil (Abram), e ficha de inscrição por fax (51) 3232.2964 ou e-mail: abramrasil@uol.com.br

<./Direto/CorreioBusiness?direto_tarefa=novaMensagem&email=abramrasil@uol.com.br>

<./Direto/CorreioBusiness?direto_tarefa=novaMensagem&email=f.hypolito@terra.com.br>

Corredores inscritos pagam uma taxa de R\$ 15,00 por atleta até 30 de setembro mais um quilo de alimento não-perecível. Após 10 de outubro a taxa de inscrição será de R\$ 30,00.

A competição, que ocorrerá no dia 17 de outubro, será uma prova de rua com percurso de 21.097 metros ao longo do trajeto da 3ª Perimetral, ela envolve participantes dos países do Mercosul e é a única meia maratona do Rio Grande do Sul que possui a modalidade de revezamento.

Composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h, a competição destina-se a atletas de elite, de nível internacional, nacional e corredores amadores, com idade acima dos 16 anos, inclusive pessoas portadoras de deficiência visual e física, além de cadeirantes. Os atletas competirão individualmente ou por equipe.

Maratona distribuirá R\$ 40 mil em prêmios individuais e por equipes



Aline Gonçalves

TRADICIONALISMO

Herança Pampeana é a Carris no acampamento

O Departamento de Tradição Gaúcha (DTG) da Carris será inaugurado amanhã, sexta-feira, 10, à noite, no Acampamento Farroupilha. Desde a década de 80, motoristas, cobradores e demais funcionários da empresa de transporte coletivo do Município participam do movimento tradicionalista, por meio do piquete Herança Pampeana.

De acordo com o patrão do piquete, o motorista Gerson Echeveste Moreira, dos 1.500 funcionários da companhia, cerca de 900 gostam e participam das atividades do tradicionalismo. "A base deste movimento é o respeito pela nossa cultura", diz Gérson. Após a presença no Acampamento, no bloco 216 do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia),

o DTG funcionará em uma sala na sede da Carris.

Desde o começo do mês, os trabalhadores da empresa estão liberados para trocarem o uniforme da companhia pela pilcha, a vestimenta típica do gaúcho, até 21 de setembro. Como já é tradição na empresa de transporte coletivo, a medida decorre das comemorações pela Semana Farroupilha. A medida atende à reivindicação dos funcionários.

A pilcha gaúcha foi oficializada como traje de honra do Rio Grande do Sul através da Lei nº. 8.813, de 10 de janeiro de 1989. De acordo com a lei, será considerada "pilcha gaúcha": bombacha e seus complementos para o homem e o vestido de prenda para a mulher.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal é homenageada no Concerto de Primavera

Em homenagem aos 231 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos Cidadãos Honorários da Capital foi realizado no feriado de 7 de Setembro, no Bourbon Shopping Ipiranga, o Concerto de Primavera, com o Coral e Orquestra da PUCRS e regência do maestro Frederico Gerling Júnior. A apresentação integra a promoção Concertos Comunitários Zaffari Ano XVII e teve participação especial da cantora Fafá de Belém e do pianista João Rebouças. O evento reuniu cerca de 10 mil pessoas. A presidenta da Câmara e o presidente do Conselho de Cidadãos Honorários, Geraldo Stédile, entregaram a Cláudio Luiz Zaffari uma placa de agradecimento ao concerto dedicado ao aniversário do Legislativo Municipal, em nome dos vereadores, funcionários e cidadãos da cidade. A Orquestra da PUCRS foi acompanhada pelo seu Coral, Ballet Concerto, os solistas Adriana de Almeida, Giacarlo Barbieri e Flavio Leite, além do Grupo Paixão Flamenca, com Vozes da Primavera, (Strauss), Luar do Sertão (Catulo da Paixão Cearense), Primavera - As Quatro Estações (Vivaldi), Torna Surriento (Curtis), Felicidade (Lupicínio Rodrigues), Io son l'umile ancilla, da Opera Adriana Lecouvreur (F.Cilea), Abertura Cavalaria Ligeira (Von Suppé), 5º Movimento da Sinfonia Nº 6 "Pastoral" (Beethoven), Canção do Amanhecer e Hino ao Sol (F.Gerling Junior), Mattinata (Ostrovski), Cordas de Espinho (Luiz Coronel/Mauro Aurélio Vasconcellos), Canção do Amor (Opereta Paganini-F. Lehár), Lê Voici (Ópera Carmen-G.Bizet).

Profissão de biólogo recebe destaque

A Câmara Municipal realizou, na semana passada, homenagem pelos 25 anos de regulamentação da profissão de Biólogo, conquistada em 3 de setembro de 1979. O proponente da cerimônia destacou a importância da categoria para a proteção ao meio ambiente e observou que o biólogo tornou-se a profissão do século 21 depois que a comunidade científica mostrou ao mundo as consequências nefastas do desenvolvimento desenfreado sobre a natureza. A presidenta do Conselho Regional de Biologia da 3ª região, que congrega profissionais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Ana Elizabeth Carara, explicou que a regulamentação que se comemora agora é fruto do trabalho de associações e grupos de professores e estudantes que lutavam pelo reconhecimento de seu trabalho. Conforme Ana, a integração com outras áreas do conhecimento vem fortalecendo o trabalho dos biólogos. Vera Pitoni, presidenta do Sindicato dos Biólogos do Estado, afirmou que os biólogos têm ajudado a difundir, com seu trabalho, a idéia de que o meio ambiente precisa ser priorizado, pois do contrário muito antes do que se possa imaginar não haverá mais condições de vida na Terra. A cerimônia também contou com a presença de Ludwig Backup, conselheiro da primeira gestão do Conselho Federal de Biologia, e de profissionais da área.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.637, 31 de agosto de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 213.068,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 213.068,00 (duzentos e treze mil e sessenta e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1201-2068 - Sistema de Documentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 13.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares	
– Educação Especial	
4450 - Investimentos	R\$ 234,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência	
– SAMU - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 69.063,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2101-2170 - Pessoal à Disposição	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 130.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 213.068,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-2025 - Administração Central	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 13.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1403-2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares	
– Educação Especial	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 234,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 69.063,00
Total das Reduções:	R\$ 213.068,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	24.729.652,19
Percentual da relação entre ambos	26,75%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP10407, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria Especial, a contar de 5.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 11004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 6 de 12.8.04 (processo 1.35445.04.1).

DESIGNA MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 24.8.04 (processo 1.41706.04.8).

DESIGNA CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 64442.7, procuradora, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada

de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 03501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 24.8.04 (processo 1.41707.04.4).

DISPENSA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Especial, a contar de 5.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 11004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 12.8.04 (processo 1.35445.04.1).

DISPENSA ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 24.8.04 (processo 1.41706.04.8).

DISPENSA EDMILSON TODESCHINI, 64349.4, procurador, ES323NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de

equipe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 03501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 24.8.04 (processo 1.41707.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.7.04, aos dependentes de NELLY SOARES AQUINO, 7377.5, falecido em 18.7.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 9 de 4.1.88, no valor total mensal, acrescidos de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 50% a CECÍLIA DE JESUS MEDEIROS SILVANO, 5237.3, CPF 07059990097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05343747000, PASEP 10042661282, através do Ato 1175 de 27.8.04 (processo 1.39425.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.7.04, aos dependentes de NÉRCIO PEREIRA BARCELOS, 5721.6, falecido em 17.7.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 447 de 19.5.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANTONINHA BARCELOS DE BARCELOS, 5238.1, CPF 01228465088, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 37 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01402900015, PASEP 10042648146, através do Ato 1177 de 29.8.04 (processo 1.39427.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.7.04, aos dependentes de TOLENTINO LOPES COUTO, 7993.9, falecido em 7.7.04, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 339 de 8.4.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA VERNI COUTO DO COUTO, 5239.9, CPF 00786304014, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo

único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média: 114h46min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, CIC 08492980087, PASEP 10042667310, através do Ato 1187 de 1º.9.04 (processo 1.40584.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZELL, 22974.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição do Ministério do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 1º.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 2.9.04 (processo 1.42162.04.1).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 31.8.04 (processo 1.37914.04.9).

CONVOCA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 79187.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 1º.9.04 (processo 1.36771.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1022 de 8.8.02, que a convocou, até ulterior deli-

beração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 12.7.02, através da Portaria 166 de 31.8.04 (processo 1.37914.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.04, em relação a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 79187.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 180 de 1º.9.04 (processo 1.36771.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉIA ALVES SILVA, 79367.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 730 de 14.6.04, que cessou os efeitos da Portaria 1067, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 168 de 31.8.04 (processo 1.29625.04.1).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP10407, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria Especial, durante o impedimento da titular LEILA APARECIDA C. THOMASSIM, 79156.6, de 6.7 a 4.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 1004001, sem prejuízo de suas atribuições, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 12.8.04 (processo 1.35445.04.1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o assessor técnico MARCELO ALVES OLIVEIRA, 84365.6, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, de 16 a 18.9.04, em Salvador/BA com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 1º.9.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CARMEM LÚCIA MOTTIM DURO, 53313.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar a 133/85, artigo 196, incisos VI e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; artigo 44 da Lei 6309/88, consoante elementos constantes do processo 1.60543.02.7, através da Portaria 22 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por 10 dias, a ABRAÃO SOARES, 41646.1, a contar de 6.9.04, por estar incurso no artigo 197, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 30.8.04 (processo 1.29735.95.5).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7 a 31.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 797 de 25.8.04 (formulário 407).

CONCEDE a PAULO ANTÔNIO BERTO, 43595.8, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 17.7 a 31.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 798 de 25.8.04 (formulário 406).

CONCEDE a ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03 da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 799 de 25.8.04 (formulário 4278).

CONCEDE a LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, 35209.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da

Portaria 800 de 25.8.04 (formulário 4271).

CONCEDE a KLEBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 801 de 25.8.04 (formulário 4262).

CONCEDE a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 802 de 25.8.04 (formulário 4269).

CONCEDE a ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 803 de 25.8.04 (formulário 4245).

CONCEDE a VIRGÍNIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, 69722.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 804 de 25.8.04 (formulário 4279).

CONCEDE a DANIELA PERNIGOTTI DALL’IGNA, 89730.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02,

através da Portaria 805 de 25.8.04 (formulário 4272).

CONCEDE a FELIPE SPARREBERGER, 35202.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 806 de 25.8.04 (formulário 4264).

CONCEDE a CLÁUDIA FASOLI, 89723.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 807 de 25.8.04 (formulário 4240).

CONCEDE a MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 808 de 25.8.04 (formulário 4259).

CONCEDE a ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 14.8.02, através da Portaria 809 de 25.8.04 (formulário 4268).

CONCEDE a PAULO ALFREDO KALIL SALIM, 35211.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 810 de 25.8.04 (formulário 4277).

CONCEDE a FABIANO VARELA, 89759.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 811 de 25.8.04 (formulário 4265).

CONCEDE a AURI FERREIRA DOS SANTOS, 35207.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 812 de 25.8.04 (formulário 4266).

CONCEDE a JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 79400.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 813 de 25.8.04 (formulário 4276).

CONCEDE a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 814 de 25.8.04 (formulário 4254).

CONCEDE a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUSA, 81052.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 816 de 25.8.04 (formulário 4273).

CONCEDE a SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, 12885.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 817 de 25.8.04 (formulário 4239).

CONCEDE a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 S. Mental, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 819 de 25.8.04 (formulário 433).

CONCEDE a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 820 de 25.8.04 (formulário 4180).

CONCEDE a ALFREDO JOSÉ CARNIVAL POSTIGLIANE STAFFA, 13579.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 821 de 25.8.04 (formulário 4267).

CONCEDE a GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 89746.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 822 de 25.8.04 (formulário 4274).

CONCEDE a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 48393.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.03, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e ar-

tigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 823 de 25.8.04 (formulário 4248).

CONCEDE a ANDREA PEREIRA REGNER, 89736.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 824 de 25.8.04 (formulário 1129).

CONCEDE a SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 825 de 25.8.04 (formulário 1128).

CONCEDE a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a

contar de 12.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 827 de 25.8.04 (formulário 1126).

FAZ CESSAR, a contar de 22.7.04, em relação a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUSA, 81052.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 815 de 25.8.04 (formulário 4273).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1022 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 818 de 25.8.04 (formulário 433).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 826 de 25.8.04 (formulário 1126).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 188 de 1º.9.04 (processo 1.40092.04.6).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
89728.0	FABIANE MATOS LEFFA	8.7.04
89726.4	PAULA SCHNEIDER	8.7.04
89732.2	JANETE SHATKOSKI BANDEIRA	12.7.04
89733.0	MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS	16.7.04
89725.6	VIVIANE DEMARCHI DA SILVA	16.7.04
89757.9	MARIANA ALVES GOULART BETAT	21.7.04
89739.7	PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI	23.7.04
89730.6	DANIELA PERNIGOTTI DALL' IGNA	23.7.04
89761.1	ÁLVARO PEREIRA CARDOSO	26.7.04
89753.8	MARIA DE FÁTIMA SCHROEDER	28.7.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18182.04.6 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono do atraso, código três, do dia 24.11.03, constante nos assentamentos funcionais de NILZA DUARTE DAS NEVES, 53033.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34139.04.4 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 21.6 a 1º.7.04, apresentado por LISIANE DA VEIGA PINTO, 79365.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.34234.04.7 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 15.5 a 14.6.04, apresentado por CARMEN LÚCIA CAIAFFO WINCK, 14789.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.34416.04.8 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7691/95, apresentado por MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.37045.04.0 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 21 a 25.6.04, apresentado por ZAIDA GUIMARÃES SOARES, 45108.8, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.38258.04.8 - Indefere, em 26.8.04, o pedido de percepção da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentado por JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26196.04.2 - Indefere, em 2.9.04, o pedido de revisão de provento, referente a média de serviço noturno, requerida através deste processo, por JOÃO MANOEL SILVA BUENO, 1143.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.1739.04.2 - Defere, em 2.9.04, em relação a PAULO RENATO OTTINI INÁCIO, 12577.3, marceneiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1088 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1088 dias = 2 anos 11 meses 28 dias.

- Etel Instalações Ltda.: de 2.1.78 a 3.2.80 e de 1º.2.81 a 4.2.81;
- A Mário Penz e Cia. Ltda.: de 8.6.81 a 30.4.82.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.38127.04.0 - Defere, em 25.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACAO
SMF	643/04	DENISE CRISTINA DA ROSA SANTOS	2189	88685.3	152 ICMS – CENSO ECONÓMICO 2003	24.7.04
SMF	644/04	FERNANDA SILVA PEREIRA	1782	89275.2	913 - REMUNERADO SMF	23.8.04

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, em relação a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, da Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador- Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da PMPA, através da Portaria 419 de 30.7.04 (processo 6499/03).

CESSA EFEITOS, de 30.7 a 18.8.04, da Portaria 291 de 15.4.03, que convocou SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.3.03 a 24.3.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 420 de 30.7.04 (processo 3783/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.7.04, da Portaria 62 de 16.1.04, que convocou OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128-5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 12.1 a 13.2.04, e enquanto perdurar o impedimento de LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença-saúde, através da Portaria 423 de 2.8.04 (processo 246/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.7.04, da Portaria 63 de 16.1.04, que determinou a OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 12.1 a 13.2.04, e enquanto perdurar o impedimento de LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença-saúde, através da Portaria 424 de 2.8.04 (processo 246/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.03.04, da Portaria 295 de 16.4.03, que determinou a EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676-8, o pagamento de Gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 10.3 a 19.5.03, e enquanto perdurar o impedimento de VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, em licença-saúde pelo INSS, através da Portaria 427 de 2.8.04 (Processo 1349/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.3.04, da Portaria 294 de 16.4.03, que convocou EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676-8, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.3 a 19.5.03, e enquanto perdurar o impedimento de VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, em licença-saúde pelo INSS, através da Portaria 428 de 2.8.04 (processo 1349/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.8.04, da Portaria 316 de 8.6.04, que designou, a contar de 15.6.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1971, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que serão realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, através da Portaria 432 de 4.8.04 (processo 5622/03).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 432/04(Proc. 5622/03)

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
EDI COGO	1430-1	Assistente Legislativo IV	DA
MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO	536-4	Assistente Legislativo V	Presidência
MARIA HELENA BIELEMANN	447-2	Assessor Legislativo II	DA
SANDRA ROSEMERI BIER	2752-6	Assistente Legislativo II	DA
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380-9	Oficial de Reprografia II	DAC
GISLAINE VIEIRA BERG	4132-7	Assistente Legislativo I	DPF
NELCI AMÂNDIO	1391-4	Assistente Legislativo IV	DPF
SANDRA MARIA ÁVILA RODRIGUES	2157-3	Taquígrafo I	DL
EVANDRO GIOVANI SACCOL	2572-4	Assistente Legislativo II	DA
ANDRÉIA DAMINELLI MUNIZ	4239-0	Assistente Legislativo I	DA

ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	1093-8	Assistente Legislativo IV	DPF
CARLA CAMPOS DA SILVA	1436-5	Assistente Legislativo V	DL
TATIANA SOARES MATHIAS	4273-9	Assistente Legislativo I	DG
MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	1809-3	Taquígrafo II	DL

CESSA EFEITOS, a contar de 28.7.04, da Portaria 367 de 9.7.04, que convocou ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360-4, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva – RETDE, de 24.6.04 a 31.12.05, através da Portaria 437 de 6.8.04 (processo 3906/04).

DESIGNA, a contar de 27.07.04, os funcionários a seguir, para constituírem Comissão com a finalidade de Planejamento e Organização dos eventos oficiais deste Legislativo, a se realizarem no segundo semestre do ano de 2004 através da Portaria 416 de 29.7.04 (processo 3921/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

QUADRO ANEXO À PORTARIA 416/04(Proc. 3921/04)

Nome	
HELOISA HELENA VASSEUR	3317.5
SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA	3033.4
MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA S. CARAPEÇOS	1969.3
FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	4135.0
CLAUDIA MARQUES NUNES	2447.0
CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	2721.6

DESIGNA MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, procurador, código 1.4.3.1.14, para ser incluída na Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador- Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da PMPA, através da Portaria 418 de 30.7.04 (processo 6499/03).

DESIGNA, a contar de 16.8.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1973, através da Portaria 433 de 4.8.04 (Processo 5622/03).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 433/04(Proc. 5622/03)

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
EDI COGO	1430.1	assistente legislativo iv	DA
MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO	536.4	assistente legislativo v	Presidência
MARIA HELENA BIELEMANN	447.2	assessor legislativo ii	DA
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380.9	oficial de reprografia ii	DAC
MARIA ANTONIA BETY RUIZ	626.5	taquígrafo iii	DL
CLAUDIA MARQUES NUNES	2447.0	assistente legislativo iii	DPF
MAGDA BRIZOLA BOOSE	1080.4	assistente legislativo iv	DA
DÉCIO BRASIL GAVA	4140.0	assistente legislativo i	DL
DENISE CRUZ JOVINO	1100.6	assistente legislativo iii	DL
NILO REUS PERPETUO KAUFFER	882.7	assessor legislativo ii	Presidência
GIOVANA RIGO	2438.2	assistente legislativo iii	DG
MARIA ROSALINA DURIGON	3063.5	à disposição	DPF
ROSEMARY ROCHA MAURER	1390.5	assistente legislativo ii	DG
MARCOS HIRÁ ARRUDA MARTINS	4236.6	assistente legislativo i	DA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA e Resolução 1819, de 30.06.2004,

MODIFICA, a contar de 1º.7.04, a Portaria 573 de 29.11.02, que convocou JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 3322.5, motorista, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, à disposição deste Legislativo, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 21.10.02, e até ulterior deliberação, quanto à forma de percepção da gratificação por prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, que passa a ser: 1,5 (um vírgula cinco) vezes o vencimento de seu cargo,

através da Portaria 417 de 29.7.04 (processo 1110/01).

MODIFICA, a contar de 1º.7.04, a Portaria 216 de 12.3.03, que convocou ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 3243.7, motorista do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, à disposição deste Legislativo, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 17.2.03, e até ulterior deliberação, quanto à forma de percepção da gratificação por prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, que passa a ser: 1,5 (um vírgula cinco) vezes o vencimento de seu cargo, através da Portaria 435 de 6.8.04 (processo 443/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 408 de 26.7.04 (processo 3585/04).

CONVOCA EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA, 4365.3, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.7.04 a 5.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 409 de 26.7.04 (processo 3626/04).

CONVOCA SÉRGIO PROTÁSIO CORRÊA GOMES, 4331.5, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 412 de 28.7.04 (processo 3568/04).

CONVOCA MAGALI TEREZINHA ELESBÃO PIRAINÉ, 4369.5, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 12.7 a 8.11.04, através da Portaria 422 de 2.8.04 (processo 3805/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.7.04 a 21.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 425 de 2.8.04 (processo 246/04).

CONVOCA EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.3.04 a 14.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 429 de 2.8.04 (processo 1349/03).

CONVOCA LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.7.04 a 13.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 431 de 2.8.04 (processo 3758/04).

CONVOCA JAIR CARMOS ZARDO, 4366.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.7.04 a 30.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 434 de 5.8.04 (processo 3698/04).

CONVOCA ANA CRISTINA GUIMARÃES CORRÊA, 4360.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.7.04 a 27.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 439 de 6.8.04 (processo 3905/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 16 a 25.7.04, através da Portaria 404 de 22.7.04.

CONVOCA SANDRA AMÁLIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedica-

ção exclusiva, de 30.7 a 18.8.04, através da Portaria 421 de 30.7.04 (processo 3783/04).

CONVOCA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 28.7 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 6.8.04 (processo 3906/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 22.7.04 a 21.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 426 de 2.8.04 (processo 246/04).

DETERMINA a EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 15.3.04 a 14.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 430 de 2.8.04 (processo 1349/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 15 a 29.7.04, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394.2, em licença-saúde, através da Portaria 402 de 22.7.04.

DESIGNA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de programador, código 2.2.2.5, de 16 a 25.7.04, em substituição a MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578.8, em férias, através da Portaria 403 de 22.7.04.

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 19 a 23.7.04, em substituição a FLORISNEI DE OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em impedimento, através da Portaria 406 de 23.7.04.

DESIGNA CLÁUDIA FANTIN, 2575.1, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 411 de 28.7.04.

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO BARBOZA, 413.5, assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, de 2 a 11.8.04, em substituição a LENIRA MARIA IANNA NUNES, 2446.1, em férias, através da Portaria 440 de 10.8.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 46, da Lei Municipal 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA OLÍVERICO DA SILVA, 3358.9, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.5 a 30.6.04, através da Portaria 414 de 29.7.04 (processo 1925/04).

CONVOCA OLÍVERICO DA SILVA, 3358.9, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.7 a 31.12.04, através da Portaria 415 de 29.7.04 (processo 1925/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA SÉRGIO PROTÁSIO CORRÊA GOMES, 4331.5, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Complementar Municipal 5811/86, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 413 de 28.7.04 (processo 3568/04).

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 166/04
PROCESSO 001.029323.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a alteração do resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto aos ITENS 67, 68 e 69, em razão de deferimento de recurso, passando a ser vencedora a empresa Saavedra Representações Ltda.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para nove prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou habilitada a empresa Unibanco Alg Seguros S.A., por atender todos os requisitos do edital, quanto à habilitação. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso a contar desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c § 6º da Lei 8.666/93. Fica estabelecido o dia 14 de setembro de 2004, às 10 horas na sala de reuniões, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar. Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, cita a Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar/sala 409 - telefone 32891114.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 211/04
PROCESSO 001.039609.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 a 51.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 212/04
PROCESSO 001.039610.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 a 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.001266.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Sargil Comércio e Transporte de Minerais Ltda.-ITEM: 1.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/04

PROCESSO 001.042166.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Luminária IP-L9, padrão SMOV/DIP, com soquete E-27
TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.950,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 166/04
PROCESSO 001.029323.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que os recursos interpostos pelas Empresas Saavedra Representações Ltda., e Décio Feijó Santos Júnior contra o resultado da Licitação acima, referente aos itens 67, 68 e 69 e 35, respectivamente, foi DEFERIDO para a primeira, conforme Parecer Técnico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e INDEFERIDO para a segunda porque a Empresa não atendeu a Nota 6.8, do Edital.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 218/04
PROCESSO 001.040472.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de setembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda
- 2 – Berbigier Materiais de Construção Ltda
- 3 – Casa do Mecânico Ltda
- 4 – C. de C. Martins Pereira
- 5 – Garbelotto e Cia Ltda
- 6 – Gerusa Pedrotti
- 7 – Jacarandá Com. Mat. Constr. Ltda
- 8 – Madeireira Maravilha Ltda
- 9 – Madeireira Tarumã Ltda
- 10 – Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda
- 11 – Max-Fer Comercial Ltda

- 12 – Melson Tumelero S. A .
- 13 – Meza Comercial Ltda
- 14 – Pró-Eletr Import.Com. de Equip. de Perfuração Ltda
- 15 – Rodrigues Comercial Decoradora Ltda
- 16 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda
- 17 – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda
- 18 – Voltagem Comercial Ltda

A empresa Sophis Comercial Ltda, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS 221/04
PROCESSO 001.040475.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que houve alteração na especificação técnica do objeto desta licitação, e que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos material abaixo relacionado até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 221/04 - PROCESSO 001.040475.04.2, para aquisição de uniformes e calçados, para o Hospital de Pronto Socorro e Centro de Saúde Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 29.9.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 190/04
PROCESSO 001.034696.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.


Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 26, 35, 36, 39, 53.
Eletr Soldas Coml. de Máquinas e Ferramentas Ltda.-ITEM: 12, 91.
Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 24, 28, 47, 48, 57, 63.

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.-ITENS: 8, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 31, 32, 33, 34, 42, 51, 52, 54, 58, 59, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84.
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 13, 22, 92.
Resicryl Indústria de Produtos Químicos Ltda.-ITENS: 9, 15, 21, 27, 29, 30, 37, 40, 41, 43, 56.
Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 44, 45, 46, 49, 50, 55, 60, 62, 65, 66, 70, 71, 85, 86, 87, 88, 89, 90.
ITENS SEM COTAÇÃO: 38, 67.
ITENS SEM DESCLASSIFICADOS: 7, 61, 64.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

PROCESSO 001.066814.03.0
CONVENIENTE 1: Município de Porto Alegre
CONVENIENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento
OBJETO: O instrumento convencional tem por objeto implementar a cobertura assistencial em atenção primária à saúde, na região das Ilhas Pintadas e dos Marinheiros, com vistas à consolidação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada e à otimização do acesso de forma equânime e qualitativa na atenção prestada à população.
PRAZO: Vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 116, § 1º, e incisos da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.038107.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Imact Importação e Comércio Ltda.
OBJETO: Conserto dos craniotomos, referente ao PA 317/04.
VALOR: R\$ 10.094,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039008.04.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Pentax – Precision Instrument Corporation do Brasil Ltda.
OBJETO: Conserto de Fibrobroncoscópio, referente ao PA 311/04.
VALOR: R\$ 5.807,57
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.


AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 5/04
PROCESSO 001.026056.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 780/04, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi considerado fracassado.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

JAIME POZZA DE MELLO,
Pregoeiro




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 41/04**
PROCESSO 001.038762.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de troca do assoalho no palco do teatro de Câmara para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 8.9.04, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 42/04
PROCESSO 001.041361.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 17 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 42/04, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, por um período de seis meses, nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½”) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO
DE PROPOSTA**
CONCORRÊNCIA 9/04

OBJETO: Contratação de empresa de vigilância patrimonial


A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após análise das planilhas de custos a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora a empresa Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda, com o valor global de R\$ 46.835,00:

A proposta da empresa Vigilância Antares Ltda. foi desclassificada por apresentar planilha de custos em desconformidade com o serviço a ser executado.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO DA
ETAPA HABILITATÓRIA**
TOMADA DE PREÇOS 9/04

Contratação de empresa para Planejamento e Execução de Concurso Público

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a saber:

LICITANTES HABILITADOS: Fundação Conesul de Desenvolvimento; Objetiva Concursos Ltda.; SENASP - Serviço Nacional de Seleção Pública; AOCIP Assessoria em Recursos Humanos e Organização de Concursos Públicos S/C Ltda.; Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda.; CEMAT - Assessoria Jurídica e Administrativa S/C Ltda.

LICITANTES INABILITADOS: Premier - Assessoria & Serviços Ltda. por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal insuficiente - não abrange todos os tributos administrados pelo Município de Porto Alegre sendo específica para ISSQN; ASSECONP-Assessoria em Concursos Públicos Ltda. por apresentar prova de regularidade para com o FGTS fora do prazo de validade (vencida em 1º.9.04).

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso não ocorram recursos marca-se para o dia 17.9.04, às 9h, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS), sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO

**DISPENSA
DE
LICITAÇÃO 22/04**

PROCESSO 001.043376.04.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda
OBJETO: Confecção de 1.000 cartilhas de divulgação da Rede 9 URB-AL – Financiamento Local e Orçamento Participativo.
VALOR: R\$ 4.127,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

MÁRCIO BÓRIO,
Coordenador-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RETIFICAÇÃO
DE EDITAL**
CONCORRÊNCIA 10
PROCESSO 005.1724.04.5

veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A data da abertura do Edital permanece 11.10.04, às 9 horas, na Sala 25, Auditório - DMLU.

Cópias do Edital e suas devidas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51-3289-6907. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no referido Setor.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

No objeto em epígrafe, onde lê-se: Contratação de empresa para a locação de uma frota de sete caminhões dotados de equipamentos compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15m³, à diesel, com motorista.

Leia-se: Contratação de empresas para a locação de sete